



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 436/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 17 de fevereiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.569.239-6-SSP/PR, admitida em 18 de fevereiro de 1986, e nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 0750/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 067/2003 de 26 de fevereiro de 2003.

de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO: 1854



Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

